



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA N° 1539, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na qualidade de presidente, o servidor ANDRE SOLER MALAVAZI, Analista Processual, matrícula n° 3676-5, para integrar a Sindicância, em conformidade com os artigos 143 e seguintes da Lei n° 8.112/90, instituída para apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo n° 08190.311827/12-20, em substituição à servidora LUDMILA BIANCA MACHADO MAIA, Analista Processual, matrícula 3600-0.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PGJ N° 1513, de 03 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**